



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 105/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas de denominação nas vias públicas do Loteamento Residencial Praia Bella.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes sobre a necessidade da colocação das placas de denominação nas vias públicas do Loteamento Residencial Praia Bella, o qual encontra-se totalmente desprovido de tal dispositivo, dificultando sobremaneira a localização dos seus moradores, uma vez que o cidadão fica sem endereço que o identifique, sem contar a tremenda dificuldade de se proceder para a população ali residente a entrega de mercadorias em geral adquiridas no comércio de nossa cidade e região.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _16_ / _11_ / _2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente